



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0020/2019

AUTORA: VEREADORA NEILA DE CASTRO SÁ

### PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos a nobre Vereadora Neila de Castro Sá, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 0020/2019**, onde: *“Oficializa a denominação de Rua Edson Pio Campina uma artéria do município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme mapa e localização em anexo”*, para nossa vertente análise de Constitucionalidade.

### DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa da Vereadora, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a denominação de vias de Eusébio, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva da Câmara Municipal de Eusébio.

O instrumento usado para a referida proposição foi o Projeto de Decreto Legislativo, a autora foi a Vereadora Neila de Castro Sá, a data de entrada foi o dia 19 de abril de 2019, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

### DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 23 DE ABRIL DE 2019.**

  
Francisco França dos Santos Chagas  
Relator da Comissão

  
Francisco Elenilson Felipe de Abreu

  
Fares Andrade Saíd Filho  
Presidente da Comissão